



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 404, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Altera Denominação de Logradouro Público que especifica.

(Autor: Nedson Soares de Souza Lima)

O Povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

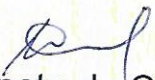
Art. 1º - De acordo com o inciso XVI do Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, de 19/03/1990, fica alterada atual denominação da **Rua Augusto Soares de Souza Lima** para **Rua José Ilídio**, localizada no Bairro Vargem da Grama.

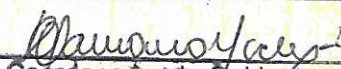
Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placa indicativa do logradouro público, afixá-la no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Nº138/1988.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 28 de maio de 2008.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de Atos Oficiais
De 28/05/08 a 1/1/1
 Coordenador de Gabinete